

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/11/2021 | Edição: 208 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Presidência da República/Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 59, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 11, §2º, do Decreto nº 10.609, de 26 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 10.694, de 4 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros das Câmaras Temáticas do Fórum Nacional de Modernização do Estado (FNME), a seguir relacionados e os respectivos órgãos que representam:

I - CÂMARA TEMÁTICA DE MODERNIZAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS:

a) da Secretaria-Geral da Presidência da República: Ricardo Vieira de Queiroz, Coordenador; e Anna Rachel Caldeira, Coordenador Suplente;

b) da Casa Civil da Presidência da República: Ana Caroline Suzuki Bellucci, titular; e Andressa Mares Guia Milhomens, suplente;

c) do Ministério da Economia: André Luiz Santa Cruz Ramos, titular; e Frederico Silva e Cunha, suplente; ([Redação dada pela Portaria nº 14, de 2022](#))

d) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: José Afonso Cosmo Júnior, titular; e Francisco Silveira dos Santos, suplente;

e) da Secretaria de Governo da Presidência da República: Antônio Lopes Caputo, titular; e Herman Dillan H. H. R. A. da Costa, suplente;

f) da Advocacia-Geral da União: André Vaz de Mello, titular; e Daniel Von Paraski, suplente;

II - CÂMARA TEMÁTICA DE GOVERNO DIGITAL:

a) da Secretaria-Geral da Presidência da República: Everson Pinto da Silva, Coordenador; e Abel Ferreira Lopes Filho, Coordenador Suplente; ([Redação dada pela Portaria nº 14, de 2022](#))

b) da Casa Civil da Presidência da República: Luciana Lauria Lopes, titular; e Adriane Pastore Macedo Alves, suplente;

c) do Ministério da Economia: Anderson Costa, titular; e Gustavo Nery e Silva, suplente;

d) do Ministério das Comunicações: Luiz Fernando Bastos Coura, titular; e Daniele Meira Borges, suplente;

e) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: Johnny Ferreira dos Santos, titular; e Gabriela Salvador Cipriano, suplente;

f) da Controladoria-Geral da União: Marcos Gerhardt Lindenmayer, titular; e Márcio Denys Pessanha Gonçalves, suplente;

g) da Advocacia-Geral da União: Daniel Von Paraski, titular; e André Vaz de Mello, suplente;

III - CÂMARA TEMÁTICA DE SOCIEDADE DIGITAL:

a) da Secretaria-Geral da Presidência da República: Leonardo Selhorst, Coordenador; e Alexandre Antônio Urioste Vasconcellos, Coordenador Suplente; ([Redação dada pela Portaria nº 14, de 2022](#))

b) do Ministério da Economia: Emmanuelle Regiane Cunha de Oliveira, titular; e Héber Fialho Maio Junior, suplente;

c) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: Eliana Cardoso Emediato Azambuja, titular; e Karina Domingues Bressan Vidal, suplente;

d) da Controladoria-Geral da União: Breno Barbosa Cerqueira Alves, titular; e Everton Kischlat, suplente;

e) da Secretaria de Governo da Presidência da República: Fabíola Albuquerque Brasil, titular; e Rita Cristina Bacelar, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA